

Domingos Martins, 12 outubro de 1968

~~Joaquim Teso~~
Deputado Municipal

Lei nº **312**
Reconhece de utilidade Pública a
Associação Martinese (Assomar)

A Câmara Municipal de Domingu-
gos Martins,

Decreta:

Artº 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Martinese (Assomar) com sede nesta Cidade de Domingos Martins, com a finalidade de prestar assistência social e Cristã, auxílio médico, etc, para pessoas pobres e sem recursos neste Município.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.
Cidade de Domingos Martins,

Registre-se e
Publique-se
12 de outubro de 1968
Aguiaraldo Ewald
Vereador
Aguiaraldo Ewald